

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1487 de 19 de Julho de 2024  
DATA: 19/07/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Inaldo Alves Pereira

CPF: \*\*\*.514.973-\*\*

em 19/07/2024 21:43:38

IP com n°: 192.168.56.1

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1731](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1731)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Inaldo Alves Pereira - CPF: \*\*\*.514.973-\*\* - em 19/07/2024 21:43:38 - IP com n°: 192.168.56.1 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1731](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1731)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: Nº 49 /2024 - PORTARIA Nº 49 DE 19 DE JULHO DE 2024
- ☒ PORTARIA: Nº 215/2024 - PORTARIA Nº 215/2024 – GAB-SEMUS.
- ☒ PORTARIA: Nº 217/2024 - PORTARIA Nº 217/2024 – GAB-SEMUS
- ☒ PORTARIA: Nº 3870/2024 - PORTARIA Nº 3870 DE 17 DE JULHO DE 2024.
- ☒ PORTARIA: Nº 3871/2024 - PORTARIA Nº 3871 DE 17 DE JULHO DE 2024.
- ☒ PORTARIA: Nº 3872/2024 - PORTARIA Nº 3872 DE 17 DE JULHO DE 2024.
- ☒ PORTARIA: Nº 3873/2024 - PORTARIA Nº 3873 DE 17 DE JULHO DE 2024.
- ☒ PORTARIA: Nº 3874/2024 - PORTARIA Nº 3874 DE 17 DE JULHO DE 2024.
- ☒ PORTARIA: Nº 3875/2024 - PORTARIA Nº 3875 DE 17 DE JULHO DE 2024.
- ☒ PORTARIA: Nº 3876 /2024 - PORTARIA Nº 3876 DE 17 DE JULHO DE 2024.
- ☒ PORTARIA: Nº 3877 /2024 - PORTARIA Nº 3877 DE 17 DE JULHO DE 2024.
- ☒ PORTARIA: Nº 3905 /2024 - PORTARIA Nº 3905 DE 18 DE JULHO DE 2024.
- ☒ PORTARIA: Nº 3906/2024 - PORTARIA Nº 3906 DE 18 DE JULHO DE 2024.
- ☒ PORTARIA: Nº 3907/2024 - PORTARIA Nº 3907 DE 18 DE JULHO DE 2024.
- ☒ PORTARIA: Nº 3.960/2024 - PORTARIA Nº 3.960, DE 19 DE JULHO DE 2024.
- ☒ PORTARIA: Nº 3962 - Nº 3974 /2024 - PORTARIA: Nº 3962 - Nº 3974 /2024
- ☒ PORTARIA: Nº 3977-Nº 4016/2024 - PORTARIA: Nº 3977-Nº 4016/2024
- ☒ PORTARIA: Nº 4.020/2024 - PORTARIA: Nº 4.020/2024
- ☒ PORTARIA: Nº 4021/2024 - PORTARIA: Nº 4021/2024
- ☒ PORTARIA: Nº 4022 /2024 - PORTARIA: Nº 4022 /2024
- ☒ PORTARIA: Nº 4.024/2024 - PORTARIA Nº 4.024, DE 19 DE JULHO DE 2024.
- ☒ PORTARIA: Nº 4.025/2024 - PORTARIA: Nº 4.025/2024
- ☒ PORTARIA: Nº 4.027 /2024 - PORTARIA: Nº 4.027 /2024



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 49 /2024****PORTARIA Nº 49 DE 19 DE JULHO DE 2024**

*“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ART. 4ª DA PORTARIA Nº 47/2024 – PREVPAÇO, DE 10 DE JULHO DE 2024, QUE INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE APRECIÇÃO DE LEGALIDADE DE ATOS DE PESSOAL DO PREVPAÇO. APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS NO PERÍODO DE JUNHO DE 2019 A JUNHO DE 2024”.*

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Complementar n.º 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Inciso II do Art. 4º da Portaria nº 47/2024 - PREVPAÇO, de 10 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º - (omissis)**

**I – (omissis)**

**II – MEMBROS:**

- a) ISIS CAROLINE BARROS SANTOS – Matrícula nº 876-2;
- b) MARCELO BARROS CUNHA – Matrícula nº 137-3;
- c) ALICE VIEGAS PIHEIRO - Matrícula nº 1013-1;
- d) DEAN CRUZ MONTEIRO JUNIOR - Matrícula nº 873-3;
- e) SOLANGE DE CARVALHO FRAZÃO – Matrícula 100362-2”.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**Art. 9º** - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**CRESCENCIO COSTA NETO**

Presidente/PREVPAÇO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 215/2024****PORTARIA Nº 215/2024 – GAB-SEMUS.**

Paço do Lumiar, 17 de julho de 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, I, e 104 a 108, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), ao Servidor Municipal **LYDIANE MONDEGO PINHO SILVA**, Enfermeira, matrícula nº 100971-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA SAÚDE, no período de 15/02/2024 a 17/03/2024**, com **efeito retroativo**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo 2024.02.27.0001/2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos.

Art.3º **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**MARCOS EVARISTO XAVIER**

Secretário Municipal de Saúde  
Paço do Lumiar – MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 217/2024****PORTARIA Nº 217/2024 – GAB-SEMUS**

Paço do Lumiar, 17 de julho de 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER



EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 117, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **RENATA LIMA DO NASCIMENTO ALMADA**, Nutricionista, matrícula nº 819337-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA MATERNIDADE, de 15/11/2023 a 15/05/2024**, com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 9729/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos.

Art. 3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**MARCOS EVARISTO XAVIER**

Secretário Municipal de Saúde

Paço do Lumiar – MA

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 3870/2024**

**PORTARIA Nº 3870 DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Concede licença por motivo de atividade política ao servidor público CONCEICAO DE MARIA COIMBRA BOMFIM LEITE ocupante do cargo de provimento efetivo de DIGITADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e,

**CONSIDERANDO** que o período eleitoral permite a qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a existência de servidores Municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**CONSIDERANDO** o prazo de desincompatibilização eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença por motivo de atividade política ao servidor público **CONCEICAO DE MARIA COIMBRA BOMFIM LEITE** ocupante do cargo de provimento efetivo de **DIGITADOR**, a partir do dia **01/07/2024**.

**Art. 2º** - O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§1º A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus a licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse.

§2º Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** A licença de que trata o artigo deverá ser requerida pelo servidor, instruindo com a prova de sua escolha ou do seu registro de candidatura, conforme a natureza remunerada ou não.

§1º A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

§2º A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01/07/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**



**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 3871/2024**

**PORTARIA Nº 3871 DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Concede licença por motivo de atividade política ao servidor público RAIMUNDO DO NASCIMENTO ASSUNCAO ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e,

**CONSIDERANDO** que o período eleitoral permite a qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a existência de servidores Municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**CONSIDERANDO** o prazo de desincompatibilização eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença por motivo de atividade política ao servidor público **RAIMUNDO DO NASCIMENTO ASSUNCAO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a partir do dia **01/07/2024**.

**Art. 2º** - O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§1º A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus a licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse.

§2º Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** A licença de que trata o artigo deverá ser requerida pelo servidor, instruindo com a prova de sua escolha ou do seu registro de candidatura, conforme a natureza remunerada ou não.

§1º A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

§2º A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01/07/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 3872/2024**

**PORTARIA Nº 3872 DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Concede licença por motivo de atividade política ao servidor público VERA DE JESUS PIMENTEL SOUSA ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e,



**CONSIDERANDO** que o período eleitoral permite a qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;  
**CONSIDERANDO** a existência de servidores Municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;  
**CONSIDERANDO** o prazo de desincompatibilização eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença por motivo de atividade política ao servidor público **VERA DE JESUS PIMENTEL SOUSA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, a partir do dia **01/07/2024**.

**Art. 2º** - O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§1º A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus a licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse.

§2º Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** A licença de que trata o artigo deverá ser requerida pelo servidor, instruindo com a prova de sua escolha ou do seu registro de candidatura, conforme a natureza remunerada ou não.

§1º A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

§2º A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01/07/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 3873/2024**

**PORTARIA Nº 3873 DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Concede licença por motivo de atividade política ao servidor público **THIEGO DINIZ SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ANOS FINAIS - EDUCACAO FISICA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e,

**CONSIDERANDO** que o período eleitoral permite a qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a existência de servidores Municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**CONSIDERANDO** o prazo de desincompatibilização eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença por motivo de atividade política ao servidor público **THIEGO DINIZ SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ANOS FINAIS - EDUCACAO FISICA**, a partir do dia **01/07/2024**.

**Art. 2º** - O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo e a véspera do registro de sua



candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§1º A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus a licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse.

§2º Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** A licença de que trata o artigo deverá ser requerida pelo servidor, instruindo com a prova de sua escolha ou do seu registro de candidatura, conforme a natureza remunerada ou não.

§1º A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

§2º A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01/07/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 3874/2024**

**PORTARIA Nº 3874 DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Concede licença por motivo de atividade política ao servidor público MARINILDE ALMEIDA COSTA ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCACAO INFANTIL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e,

**CONSIDERANDO** que o período eleitoral permite a qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a existência de servidores Municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**CONSIDERANDO** o prazo de desincompatibilização eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença por motivo de atividade política ao servidor público **MARINILDE ALMEIDA COSTA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCACAO INFANTIL**, a partir do dia **01/07/2024**.

**Art. 2º** - O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§1º A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus a licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse.

§2º Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** A licença de que trata o artigo deverá ser requerida pelo servidor, instruindo com a prova de sua escolha ou do seu registro de candidatura, conforme a natureza remunerada ou não.

§1º A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

§2º A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício.



**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01/07/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 3875/2024**

**PORTARIA Nº 3875 DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Concede licença por motivo de atividade política ao servidor público SILVESTRE BATISTA BOTAO NETO ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e,

**CONSIDERANDO** que o período eleitoral permite a qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a existência de servidores Municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**CONSIDERANDO** o prazo de desincompatibilização eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença por motivo de atividade política ao servidor público **SILVESTRE BATISTA BOTAO NETO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS**, a partir do dia **01/07/2024**.

**Art. 2º** - O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§1º A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus a licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse.

§2º Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** A licença de que trata o artigo deverá ser requerida pelo servidor, instruindo com a prova de sua escolha ou do seu registro de candidatura, conforme a natureza remunerada ou não.

§1º A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

§2º A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01/07/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 3876 /2024**

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: \*\*\*.514.973-\*\* em 19/07/2024 21:43:38 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1731](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1731)



**PORTARIA Nº 3876 DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Concede licença por motivo de atividade política ao servidor público JAMES MARREIROS DE SOUZA ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS FINAIS - MATEMATICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e,

**CONSIDERANDO** que o período eleitoral permite a qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a existência de servidores Municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**CONSIDERANDO** o prazo de desincompatibilização eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença por motivo de atividade política ao servidor público **JAMES MARREIROS DE SOUZA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ANOS FINAIS - MATEMATICA**, a partir do dia **01/07/2024**.

**Art. 2º** - O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§1º A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus a licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse.

§2º Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** A licença de que trata o artigo deverá ser requerida pelo servidor, instruindo com a prova de sua escolha ou do seu registro de candidatura, conforme a natureza remunerada ou não.

§1º A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

§2º A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01/07/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 3877 /2024**

**PORTARIA Nº 3877 DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Concede licença por motivo de atividade política ao servidor público REGINA CELIA RAMOS DO NASCIMENTO ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS FINAIS - ARTES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e,

**CONSIDERANDO** que o período eleitoral permite a qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a existência de servidores Municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: \*\*\*.514.973-\*\* em 19/07/2024 21:43:38 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1731](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1731)



em disputar eleições;

**CONSIDERANDO** o prazo de desincompatibilização eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença por motivo de atividade política ao servidor público **REGINA CELIA RAMOS DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ANOS FINAIS - ARTES**, a partir do dia **01/07/2024**.

**Art. 2º** - O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§1º A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus a licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse.

§2º Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** A licença de que trata o artigo deverá ser requerida pelo servidor, instruindo com a prova de sua escolha ou do seu registro de candidatura, conforme a natureza remunerada ou não.

§1º A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

§2º A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01/07/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 3905 /2024**

**PORTARIA Nº 3905 DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Concede licença por motivo de atividade política ao servidor público **JANDIRA AGUIAR DE SOUSA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e,

**CONSIDERANDO** que o período eleitoral permite a qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a existência de servidores Municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**CONSIDERANDO** o prazo de desincompatibilização eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença por motivo de atividade política ao servidor público **JANDIRA AGUIAR DE SOUSA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS**, a partir do dia **01/07/2024**.

**Art. 2º** - O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.



§1º A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus a licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse.

§2º Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** A licença de que trata o artigo deverá ser requerida pelo servidor, instruindo com a prova de sua escolha ou do seu registro de candidatura, conforme a natureza remunerada ou não.

§1º A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

§2º A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01/07/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 3906/2024**

### PORTARIA Nº 3906 DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede licença por motivo de atividade política ao servidor público SANIA RAQUEL MARTINS SOUZA ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e,

**CONSIDERANDO** que o período eleitoral permite a qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a existência de servidores Municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**CONSIDERANDO** o prazo de desincompatibilização eleitoral;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença por motivo de atividade política ao servidor público **SANIA RAQUEL MARTINS SOUZA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, a partir do dia **01/07/2024**.

**Art. 2º** - O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§1º A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus a licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse.

§2º Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** A licença de que trata o artigo deverá ser requerida pelo servidor, instruindo com a prova de sua escolha ou do seu registro de candidatura, conforme a natureza remunerada ou não.

§1º A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

§2º A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de



01/07/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 3907/2024**

**PORTARIA Nº 3907 DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Concede licença por motivo de atividade política ao servidor público LEOMAR JESUS FRAZÃO DE ALMEIDA ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e,

**CONSIDERANDO** que o período eleitoral permite a qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a existência de servidores Municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**CONSIDERANDO** o prazo de desincompatibilização eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença por motivo de atividade política ao servidor público **LEOMAR JESUS FRAZÃO DE ALMEIDA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, a partir do dia **01/07/2024**.

**Art. 2º** - O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§1º A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus a licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse.

§2º Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** A licença de que trata o artigo deverá ser requerida pelo servidor, instruindo com a prova de sua escolha ou do seu registro de candidatura, conforme a natureza remunerada ou não.

§1º A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

§2º A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01/07/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 3.960/2024**

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: \*\*\*.514.973-\*\* em 19/07/2024 21:43:38 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1731](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1731)



**PORTARIA Nº 3.960, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.14.0019 – SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2024 - PORTARIA Nº 843 DE 20/03/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e demais dispositivos aplicáveis ao caso e,

**CONSIDERANDO** que o processo administrativo disciplinar em epígrafe visa apurar conduta imprópria de natureza grave acerca de denúncia ofertada em desfavor de servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, tendo como ponto fulcral, esclarecer os fatos apurados na Notícia de Fato nº 04/2024 decorrente do Caso nº 29/04 em tramitação pelo Conselho Tutelar de Paço do Lumiar.

**CONSIDERANDO** ser relevante esclarecer que os fatos objeto do processo administrativo disciplinar em epigrafado também são alvo de investigação policial em curso.

**CONSIDERANDO** que os trabalhos da Comissão Processante iniciaram no dia 22 de março de 2024, tendo como prazo final o dia 20 de maio de 2024, e devido a imperiosa necessidade de instrução processual com informações e/ou documentos que subsidiassem a elaboração do relatório final, diante da necessidade de oitivas de testemunhas, fato este que motivou a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar por igual período, devidamente amparado pelo art. 152, *caput*, Lei nº 8.112/90 e Portaria nº 1.400 de 17 de maio de 2024, que estendeu o prazo final para o dia 20 de julho de 2024.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 63/2024, oriundo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, que solicita a suspensão do processo administrativo disciplinar nº 2024.03.14.0019 (01/2024), regido pela Lei Federal nº 8.112/90 e pela Lei Municipal nº 180/1993, que regula o Estatuto dos Servidores de Paço do Lumiar, com fundamento na relevância das provas que possam ser colhidas no âmbito do inquérito policial e sua eventual influência no desfecho deste procedimento administrativo, entendendo que o sobrestamento dos autos até a conclusão da investigação policial deve ser a medida prudente para assegurar a adequada instrução processual, devido a imperiosa necessidade de instrução processual com informações e/ou documentos que subsidiassem a elaboração do relatório final e, da necessidade de oitivas de testemunhas, com o propósito de consolidar informações concretas e atualizadas com a conclusão do inquérito policial e que forneçam esclarecimentos para o caso em concreto, fundado nos Princípios lançados no art. 37 da CF/88/, visando evitar quaisquer nulidades, notadamente quanto ao excesso de prazo para sua conclusão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o processo administrativo disciplinar nº 2024.03.14.0019 – Portaria nº 843 de 20/03/2024, com o fito de garantir a legalidade dos atos relativos ao procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, tendo por escopo evitar quaisquer nulidades, até que sejam juntadas as informações imprescindíveis para o seu regular andamento.

**Art. 2º** - Cientifique-se o servidor da presente suspensão.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 3962 - Nº 3974 /2024**

**PORTARIA Nº 3962 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL do Município de Paço do Lumiar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,



**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, ANA CLAUDIA PEREIRA ASSUNCAO** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3963 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, JEFFERSON ANTONIO BARROS PINTO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3964 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, JOSENILDE RODRIGUES FONSECA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.



**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3965 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **EDNALVA NUNES SAMPAIO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3966 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **JOAO PEDRO MELO JUNIOR** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3967 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de*



*Paço do Lumiar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **KELCILENE PEREIRA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3968 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **ANA MARIA RIBAMAR GOMES ALVES** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3969 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **VALDEILSON JOSE GOMES AROUCHA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.



**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3970 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de ASSISTENTE TECNICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **REGINALVA COELHO MACHADO** do cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3971 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de ASSESSOR II da CONTROLADORIA GERAL do Município de Paço do Lumiar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **HELTON RUBENS SILVA REGO** do cargo comissionado de **ASSESSOR II**, vinculado à **CONTROLADORIA GERAL** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3972 DE 19 DE JULHO DE 2024.**



*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de COORDENADOR da CONTROLADORIA GERAL do Município de Paço do Lumiar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **CAIO PALACIO COSTA** do cargo comissionado de **COORDENADOR**, vinculado à **CONTROLADORIA GERAL** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3973 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de SUB-CONTROLADOR da CONTROLADORIA GERAL do Município de Paço do Lumiar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **JAILSON CARVALHO MARTINS FILHO** do cargo comissionado de **SUB-CONTROLADOR**, vinculado à **CONTROLADORIA GERAL** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3974 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de SUB-CONTROLADOR da CONTROLADORIA GERAL do Município de Paço do Lumiar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **GABRIEL ARANHA CUNHA** do cargo comissionado de **SUB-CONTROLADOR**, vinculado à **CONTROLADORIA GERAL** do Município de Paço do Lumiar/MA.



**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 3977-Nº 4016/2024**

**PORTARIA Nº 3977 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **JOEL FELIX SILVA DINIZ FILHO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3978 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **LARISSA DE FATIMA SILVA SERRA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS**

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: \*\*\*.514.973-\*\* em 19/07/2024 21:43:38 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1731](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1731)



DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3979 DE 19 DE JULHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **WILSON OLIVEIRA NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3980 DE 19 DE JULHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **ELAINE DE ARAUJO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3981 DE 19 DE JULHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO*



LUMIAR/MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **JENNY VIEGAS CHAVES** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3982 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **SANDRO SOARES CHAVES** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3983 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**



**Art.1º** NOMEAR, **ANA REGINA CANTANHEDE CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3984 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **LARA MARIANA PEREIRA MORENO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3985 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **WILLIAM FERNANDO SOARES MACEDO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**



**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3986 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **MARIA VALTINA BORGES MELO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3987 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **JOSE RAIMUNDO ROCHA PROTASIO JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3988 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: \*\*\*.514.973-\*\* em 19/07/2024 21:43:38 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1731](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1731)



**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **THAIS SANTOS NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3989 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **YAN VICTOR VIEIRA NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3990 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **DIELSON DE JESUS NEVES** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.



**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3991 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **FABIANO AZEVEDO SILVA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3992 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **ADRIANA SOUZA SANTOS BRITO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**



**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3993 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **JULIO FLAVIO DO NASCIMENTO PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3994 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **LETICIA REGINA DO NASCIMENTO PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3995 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO*



## MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

## RESOLVE:

**Art.1º** NOMEAR, **LAURILENE REGO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3996 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

## RESOLVE:

**Art.1º** NOMEAR, **KARINNA THAYANE SANTOS DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3997 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

## RESOLVE:

**Art.1º** NOMEAR, **GENELDA MORAIS CUNHA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.



**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3998 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **GLEYCIANE BRAGA FRANCA VASCONCELOS** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3999 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **DEJA CICERO VERAS ALEIXO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**



Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4000 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **FERNANDA RIBEIRO COSTA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4001 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **LAILA DA COSTA MARTINS** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4002 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,



**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **ANA MARIA RIBAMAR GOMES ALVES** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4003 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **REGINALVA COELHO MACHADO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4004 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **VALDEILSON JOSE GOMES AROUCHA** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.



**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4005 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR, PAULO CESAR FRAZAO COSTA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4006 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR, TANIA REGINA CAMPELO GOMES** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4007 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE*



*DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **JOSIANE REGINA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4008 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE  
ASSISTENTE TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **IRANILDE SILVA FRAZAO RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TECNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4009 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE  
COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **GABRIEL ARANHA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**,



vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4010 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **CAIO PALACIO COSTA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4011 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SUB-CONTROLADOR DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **HELTON RUBENS SILVA REGO** para exercer o cargo em comissão de **SUB-CONTROLADOR**, vinculado à **CONTROLADORIA GERAL** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**



Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4012 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **MAYARA LOYANA NEVES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4013 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **AMANDA PEREIRA PIRES FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4014 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: \*\*\*.514.973-\*\* em 19/07/2024 21:43:38 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1731](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1731)



que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **FRANCISCA PINHEIRO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4015 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **RONNY PETERSON CASTELO BRANCO MALHEIROS** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4016 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **CLEYTON FREITAS LIMA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do



Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 4.020/2024**

**PORTARIA Nº 4.020 DE 19 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe Sobre Cancelamento de Nomeação, E Dá Outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar, **SEM EFEITO**, as nomeações dos servidores públicos ocupantes dos cargos em comissão listados abaixo:

PAULO RICARDO SILVA SANTANA, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, por meio da Portaria nº **3353/2024**.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 4021/2024**

**PORTARIA Nº 4021 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **PAULO RICARDO SILVA SANTANA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 04/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS**



DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 4022 /2024

PORTARIA Nº 4022 DE 19 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de ASSESSOR II da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **DULCIANE OLIVEIRA RODRIGUES** do cargo comissionado de **ASSESSOR II**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário..

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 4.024/2024

PORTARIA Nº 4.024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações da Poder Executivo Municipal de Paço do Lumiar derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 481 /2013, bem como na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto n. 3.898, de 24 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora efetiva **LEILANE SOUSA RODRIGUES**, Matrícula nº 67014869-1, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**§ 1º.** Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

**§ 2º.** Fica o servidor **RAFAEL SAMENESES SILVA**, Matrícula nº 67004454-1, exonerado da função gratificada de agente de contratação e pregoeiro, devendo o referido servidor retornar imediatamente ao seu respectivo órgão de origem, sob pena da adoção das medidas legais e cabíveis.

**Art. 2º** Nomeia-se os servidores comissionados: **ANA KAROLINE DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 67013419-1 e **JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA**, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.



**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º** A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

**§ 2º** A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 4.025/2024**

**PORTARIA Nº 4.025, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como membros da Comissão de Contratação, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 481 /2013 e o Decreto n. 3.898, de 26 de janeiro de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 481 /2013, bem como na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto n. 3.898, de 24 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora efetiva **LEILANE SOUSA RODRIGUES**, Matrícula nº 67014869-1, para a função de Presidente da Comissão de Contratação e, os servidores comissionados: **ANA KAROLINE DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 67013419 e **JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA**, para exercerem as funções, respectivamente, de Secretária e Membro da Comissão de Contratação das licitações e contratações da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**§ 1º** Fica o servidor **TASSIO VINICIUS SILVA MARINHO** exonerado da função gratificada de Presidente da Comissão de Contratação, devendo o referido servidor retornar imediatamente ao seu respectivo órgão de origem, sob pena da adoção das medidas legais e cabíveis.

**§ 2º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 4.027 /2024**

**PORTARIA Nº 4.027 DE 19 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe Sobre Cancelamento de Exoneração, E Dá Outras*



*Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar, **SEM EFEITO**, as exonerações dos servidores públicos ocupantes dos cargos em comissão listados abaixo:

WILLAME SANTOS MENDONÇA, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, por meio da Portaria nº **3711/2024**.

MARIA INEZ GATO RAMOS SOUSA, para o cargo de DIRETOR GERAL, por meio da Portaria nº **3881/2024**.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Inaldo Alves Pereira**  
Prefeito em Exercício

**João Bispo Serejo Filho**  
Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

**Maria José de Sousa Freire**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Marcos César Irigoyen Gutierrez Birochi**  
Controladoria Geral do Município -  
CONTROLADORIA GERAL

**Antonio Luís Rodrigues Costa**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Rozilane Sousa Pereira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -  
SEMDES

**Daniel Bastos da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças -  
SEMAF

**Caetano Martins Jorge**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo - SEMIU

**Laila Maria Rodrigues da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**Luiz Gustavo Cunha Sousa**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e  
Turismo - SEMICT

**Abner Barroco Vellasco Austin**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação  
Governamental - SEMPLAN

**Ronald Abreu Moraes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos  
Naturais - SEMAP

**Crescêncio Costa Neto**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

**Edinaldo Oliveira Moura**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento - SEMAPA

**Esdras Sousa Brito**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos -  
DIREITOS HUMANOS

**Daniel Pinheiro Garrido**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**Fábio Fernandes Silva Alves**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana -  
SEMUR

**Gabriel Arcanjo Campos Guimarães**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

